

PROCESSO N. 2024/022318

Assunto: Homologação da Lista Inicial de habilitados do processo de credenciamento de Residentes em Tecnólogo em Controle de Obras, Construção Civil, Edifícios e comunicação do endereço (ambiente digital) de atualização da lista de candidatos habilitados para Cadastro de Reserva.

Vistos etc.

Trata-se de pedido de homologação da Lista Inicial de habilitados do Processo Público de Credenciamento de Residentes, objeto do Edital n. 123/2024, referente ao processo de credenciamento de Residentes em Tecnólogo em Controle de Obras, Construção Civil, Edifícios, mediante os Comunicados n. 1 e n. 2 divulgados no dia 03 de outubro de 2024. O certame habilitou candidatos da Lista Inicial para realização da etapa eliminatória, referente à Residência em Tecnólogo em Controle de Obras, Construção Civil, Edifícios para o Ministério Público estadual, para atender a Procuradoria-Geral de Justiça. Não houve recursos interpostos. As formalidades inerentes ao processo foram regamente cumpridas. Dispõe o art. 58 do Ato n. 644/2022/PGJ, que regulamenta a Residência no âmbito do Ministério Público estadual: 'A lista dos habilitados referente ao processo público de credenciamento será homologada pelo(a) Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e terá vigência por 6 (seis) meses, contados da publicação da decisão de homologação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, prorrogável por igual período'. Diante do exposto, homologo o resultado da Lista Inicial do certame ocorrido em face do Edital n 123/2024, divulgados pelos Comunicados n. 1 e n. 2 já mencionados, para que surta os efeitos legais a partir de 9 de outubro de 2024, ao tempo em que comunico o endereço do ambiente digital de atualização da lista de candidatos habilitados para Cadastro de Reserva: <https://www.mpsc.mp.br/faca-parte-do-mpsc/portal-residencia>

PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 07 de outubro de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS